



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRAE - PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



PORTARIA Nº 1453/2023

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para criação da Portaria Normativa das Casas de Estudantes Universitários da FURG.

Art. 2º Designar os seguintes membros para comporem a referida Comissão:

CAROLINE CARNEIRO BALBELA - Presidente;

ELISA FERNANDES NEVES;

TOMAZ NONTICURI DA SILVA;

MIKAEL ALMEIDA CORREA;

JACIANA MARLOVA GONÇALVES ARAUJO;

ELIANA REGINA FRITZEN PEDROSO;

ALINE DELIAS DE SOUZA;

ANACIREMA DA SILVA PORCIUNCULA; e

MARIA CRISTINA VIGORITO ROCKENBACH.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 25 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Daiane Teixeira Gauterio, Pró-Reitora**, em 02/06/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0063345** e o código CRC **B8CD5D82**.